



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CUITEGI
DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03, DE 05 DE ABRIL DE 2019

EDIÇÃO Nº 067 DE 04 DE ABRIL DE 2023

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CUITEGI
CASA VIRGULINO CAVALCANTE DE MELO

LEI N.º 641 DE 04 DE ABRIL DE 2023

Denomina Ruas da localidade conhecida como Bairro Antônio Amaro e determina outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Vila do Chaves, a rua próxima a antenna localizada no Conjunto Antônio Amaro.

Art. 2º Fica denominada de Rua João Anastácio, a rua por trás da Rua Vila do Chaves.

Art. 3º Fica denominada de Rua Manoel Dino da Costa, a rua localizada por trás da rua João Anastácio

Art. 4º Fica denominada de Rua Manoel Bechó, a rua lateral à esquerda da rua Vila do Chaves.

Art. 5º Fica denominada de Rua Marcio José dos Santos, a rua lateral, localizada no Conjunto Antônio Amaro.

Art. 6º Fica autorizado a Prefeitura Municipal de Cuitegi/PB, confeccionar placas para as denominadas Ruas do Bairro Antônio Amaro.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cuitegi/PB, 04 de abril de 2023

Willama Roseno Lima
Presidente da Câmara Municipal de Cuitegi/PB



CÂMARA MUNICIPAL DE CUITEGI
LEGISLATURA 2021 - 2024
MESA DIRETORA
BIÊNIO 2023 - 2024

WILLAME ROSENO LIMA
PRESIDENTE

EDSON BATISTA DOS SANTOS
PRIMEIRO-SECRETÁRIO

SEVERINO BATISTA DA SILVA
VICE-PRESIDENTE

ALEXANDRE DE ALMEIDA SOUSA
SEGUNDO-SECRETÁRIO